



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 36/2023

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que seja oficiado á Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que seja realizado o cadastramento de CEP da Vial Mario de Andrade, localizada entre as Ruas Julio Diniz altura do nº 168 e Jorge Amado altura do nº 336, no bairro Parque Piratininga, Itaquaquetuba – SP:

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender os anseios da população dos moradores do local que anseiam por receber suas correspondências em suas residências.

Vale ressaltar que ambas as ruas receberam denominação oficial, constando no projeto de lei 88/2016 de autoria desse vereador, votado e aprovado por essa Casa de Leis e promulgado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 23 de janeiro de 2023.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador - PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 88 /2016

"Dispõe sobre denominação de Viela no Parque Piratininga"

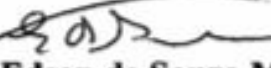
A Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - A Viela localizada entre as Ruas Julio Diniz altura do nº 168 e Jorge Amado altura do nº 336 no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "*Mario de Andrade*".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, em 30 de maio de 2016.


Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador-PT



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

HISTÓRICO

Mario Raul Moraes de Andrade (São Paulo, 9 de outubro de 1893, São Paulo, 25 de fevereiro de 1945) foi um poeta, escritor, crítico literário, musicólogo, folclorista, ensaísta brasileiro. Ele foi um dos pioneiros da poesia moderna brasileira com a publicação de seu livro *Pauliceia Desvairada* em 1922. Andrade exerceu uma grande influência na literatura moderna brasileira e, como ensaísta e estudioso foi um pioneiro do campo da etnomusicologia—sua influência transcendeu as fronteiras do Brasil.

Andrade foi a figura central do movimento de vanguarda de São Paulo por vinte anos. Músico treinado e mais conhecido como poeta e romancista, Andrade esteve pessoalmente envolvido em praticamente todas as disciplinas que estiveram relacionadas com o modernismo em São Paulo, tornando-se o polímata nacional do Brasil. Suas fotografias e seus ensaios, que cobriam uma ampla variedade de assuntos, da história à literatura e à música, foram amplamente divulgados na imprensa da época. Andrade foi a força motriz por trás da Semana de Arte Moderna, evento ocorrido em 1922 que reformulou a literatura e as artes visuais no Brasil, tendo sido um dos integrantes do "Grupo dos Cinco". As ideias por trás da Semana seriam melhor delineadas no prefácio de seu livro de poesia *Pauliceia Desvairada* e nos próprios poemas.

Depois de trabalhar como professor de música e colunista de jornal ele publicou seu maior romance, *Macunaíma*, em 1928. Andrade continuou a publicar obras sobre música popular brasileira, poesia e outros temas de forma desigual, sendo interrompido várias vezes devido a seu relacionamento instável com o governo brasileiro. No fim de sua vida, se tornou o diretor-fundador do Departamento Municipal de Cultura de São Paulo formalizando o papel que ele havia desempenhado durante muito tempo como catalisador da modernidade artística na cidade e no país.

PROTÓCOLO 861/2016 - 30/05/2016 16:15 - PROCESSO 848/2015

LEI Nº 3349, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre denominação de Viela no Parque Piratininga"

MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Viela localizada entre as Ruas Julio Diniz altura do nº 168 e Jorge Amado altura do nº 336 no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Mario de Andrade".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA, em 24 de junho
de 2016; 455º da Fundação da Cidade
e 62º da Emancipação Político-
Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário Municipal de Assuntos
Jurídicos

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração
e Modernização

Registrada na Secretaria de
Administração e Modernização -
Departamento de Administração, e
publicado no Quadro de Editais da
Portaria Municipal, na mesma data
supra.

ROSANA DOS SANTOS FERNANDES

Diretora do Departamento de
Administração Geral

De autoria do Vereador Edson de Souza
Moura

*Nota: Este texto não substitui o original
publicado no Diário Oficial.*